

### Portaria nº 008/DG, de 03 de fevereiro de 2026

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato 006/2026"

**A Diretora Secretária Prof.<sup>a</sup> Marilaine de Sá Fernandes em substituição à Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,**

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora Srª. **Lilian Gomes Rossi Sancanari**, matrícula **9012**, como Fiscal Titular e a Srª. **Wainny Rocha Guimarães Ritter**, matrícula **102092**, como Fiscal substituta do Contrato 006/2026, vinculado ao Chamamento Público 003/2024, processo de compra nº 102556, processo administrativo nº 2025070506, para credenciar Instituições Hospitalares, Clínicas Médicas e Centros de Saúde e Institutos de Educação e Pesquisa em Saúde (que atuem com programas de residência médica ou cenários de prática hospitalar para o internato de Medicina) localizadas nos Estados de Goiás e Distrito Federal, externas à cidade de Mineiros-GO, que possui edital próprio, para realização dos estágios supervisionados por docentes da FIMES nas áreas da Saúde do Adulto (Clínica Médica e Clínica Cirúrgica), da Mulher e da Criança, Urgência e Emergência, Saúde Mental e Saúde do Idoso, Saúde da Família e Comunidade para os alunos do Curso de Medicina dos Campus do Centro Universitário de Mineiros, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIRETORA SECRETÁRIA DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos três dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis (03/02/2026).

**Marilaine de Sá Fernandes**

Diretora Secretária em Substituição à Diretora Geral da FIMES  
Vice-Reitora em Substituição à Reitora da UNIFIMES



# Comprovante de Assinatura Eletrônica

PORTARIA DG 008.2026 - NOMEANDO FISCAL



OK! Docs

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número **#Xt5PknWstWc1riG-Wl8oCpP7TFFecB9** e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador> Assinatura com validade jurídica nos termos da Lei 14.063/20 e MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

## DOCUMENTO



Escaneie para validar

### Informações do Documento

**NOME:** PORTARIA DG 008.2026 - NOMEANDO FISCAL

**ID ÚNICA:** #Xt5PknWstWc1riG-Wl8oCpP7TFFecB9

**Hash SHA256:**

84b29e688879dde66c268af2a8015ad64255c6deeb867683b52061ee9170f6a9

**Verificação:**

<https://app.okdocs.com.br/verificador/#Xt5PknWstWc1riG-Wl8oCpP7TFFecB9>

Este documento possui certificação digital e pode ser validado através do QR Code ou link acima

### DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **03/02/2026 - 10:00:49 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

### TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. MARILAINA DE SA FERNANDES (Gestor)	03/02/2026 - 09:56:41 (GMT -3:00)
2. Nélio Silva Resende (Signatário)	03/02/2026 - 10:00:49 (GMT -3:00)

### HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
03/02/2026 - 09:48:57 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
03/02/2026 - 09:56:41 (GMT -3:00)	MARILAINA DE SA FERNANDES assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email marilaine@unifimes.edu.br , Coordenadas GPS: -17.556779721708033, -52.561303753009874 e utilizando o IP 179.83.55.84
03/02/2026 - 10:00:49 (GMT -3:00)	Nélio Silva Resende assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 200.137.224.254

